



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 8073/2021

Sumário: Alteração do plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, na sequência do parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, que altera o Despacho n.º 3410/2019, publicado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 27 de março.

A alteração do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 15/07/2021, sob o n.º R/A-Ef 137/2011/AL04.

20 de julho de 2021. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (7001)
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 3 — Denominação: Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	109,0	
Gestão e Administração	345	3,0	
Saúde	720	6,0	
Ética e Deontologia	226	2,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	

8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Enfermagem, Conceção e Profissionalidade . . .	723	1.º	Anual	108,0	20,0	16,0								36,0	4,0	
Investigação e Prática Baseada na Evidência . . .	723	1.º	Anual	81,0	10,0	17,0								27,0	3,0	
Ética e Deontologia	226	1.º	Anual	54,0	10,0	8,0								18,0	2,0	
Gestão de Pessoas, Cuidados e Qualidade.	345	1.º	Anual	81,0	17,0	10,0								27,0	3,0	
Projeto de Desenvolvimento Profissional	723	1.º	Anual	108,0	15,0	25,0								40,0	4,0	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia I . . .	723	1.º	Anual	351,0	40,0	50,0	40,0							130,0	13,0	
Educação para o Nascimento e Parentalidade . . .	723	1.º	Anual	216,0	20,0	30,0	30,0							80,0	8,0	
Sexualidade, Saúde e Género	720	1.º	Anual	162,0	25,0	35,0								60,0	6,0	
Enfermagem em Saúde da Mulher.	723	1.º	Anual	162,0	25,0	35,0								60,0	6,0	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia II . . .	723	1.º	Anual	216,0	15,0	40,0	25,0							80,0	8,0	
Enfermagem em Neonatologia.	723	1.º	Anual	81,0	10,0	15,0	5,0							30,0	3,0	
Estágio com relatório em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.	723	2.º	Anual	1620,0					36,0	1 020,0	64,0			1 120,0	60,0	a) b) c)
Dissertação.	723	2.º	Anual	1620,0					36,0		64,0			100,0	60,0	c)
Trabalho de projeto	723	2.º	Anual	1620,0					36,0	1 020,0	64,0			1 120,0	60,0	c)

Notas

- a) Os/As estudantes que pretendam a atribuição do título profissional de enfermeiros/as especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica pela Ordem dos Enfermeiros, têm de cumprir o estipulado no artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e terem aproveitamento nesta unidade curricular;
- b) As horas de trabalho totais incluem 200 horas para elaboração e discussão do relatório;
- c) Optativa de entre Estágio com relatório em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, Dissertação e Trabalho de Projeto.

314444166